ANEXO III

EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DAS ATIVIDADES DE P&D EM EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE SINAIS POR RADIOFREQÜÊNCIA PARA TELEVISÃO DIGITAL

Ano-Base: 2013

- a) Neste anexo deverão ser detalhadas as atividades de pesquisa e desenvolvimento executadas no anobase de 2013, cujos gastos perfazem os montantes indicados na linha (L₃) TOTAL DOS GASTOS EM P&D REALIZADOS EM CUMPRIMENTO ÀS OBRIGAÇÕES DO ANO DE 2013 da tabela apresentada no item 3 do Anexo II.
- b) Fornecer as informações em conformidade com os itens, respeitando sua ordem e sem lacunas. Nos itens não aplicáveis à situação da empresa indicar essa condição no próprio item, justificando-a.

c) Quitação do saldo devedor - Depósito no FNDCT

Caso a empresa não tenha cumprido as obrigações mínimas relativamente às aplicações em P&D, por insuficiência de investimento, demonstrar no item 5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES que o saldo devedor acrescido de 20% foi quitado mediante depósito no FNDCT até 31 de março de 2013, conforme disposto no art. 10 do Decreto nº 6.234, de 2007:

REFERÊNCIA TRIMESTRAL SALDO DEVEDOR ANO-BASE 2013		VALOR DEPOSITADO	DATA DO DEPÓSITO	OBS.:
PERÍODO	SALDO			
1211020	DEVEDOR (*)			
1° TRIMESTRE				
TOTAL 2014				

^(*) Informar o saldo devedor dos investimentos em P&D não realizados no ano-base que serviu de base para o cálculo do montante do depósito corrigido em 20%, bem como a multa SELIC aplicada.

d) Transferência de Tecnologia.

e) Aplicações em Convênio.

Apresentar as informações solicitadas no item 3.1 (e seus subitens) e adicionalmente, anexar a este relatório:

e.1) Declaração emitida pela entidade convenente executora, relativamente a cada projeto executado (identificando-as como Apêndice – Declarações das Convenentes), conforme segue:

"Projeto: (Título/identificação do projeto)

Declaramos que o projeto foi executado conforme descrito e que a entidade (nome, CNPJ) dispõe dos elementos legais comprobatórios das informações prestadas e assume o compromisso de mantê-los à disposição das autoridades competentes pelos próximos cinco anos.

Local e data

Ano-base: 2013 1/17

assinatura	assinatura		
nome, CPF e cargo do principal dirigente	nome, CPF e cargo na entidade do coordenador		
da entidade convenente	ou responsável pelo projeto		

e.2) Declaração emitida pela empresa que executou parte dos projetos conveniados (demais gastos), identificando-a como Apêndice – Declaração sobre a execução dos projetos conveniados (demais gastos).

"Declaramos que a parte Demais Gastos dos projetos conveniados a seguir relacionados foram executados conforme relatados no Anexo III, dispondo a empresa das respectivas documentações técnicas que comprovam a realização das atividades reportadas

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	COORDENADOR/RESPONSÁVEL
1. Projeto:	Local e data
	Assinatura
	Nome, CPF, cargo na empresa
2. Projeto:	Local e data
·	Assinatura
	Nome, CPF e cargo na empresa
•	
•	
•	

"

- f) Aplicações Extra-Convênio
 - Apresentar as informações solicitadas no item 3.2 (e seus subitens), não incluindo projetos do tipo E (Sistema da Qualidade) e, adicionalmente anexar a este relatório as seguintes declarações: (identificando-as como Apêndice Declarações da empresa sobre a execução dos projetos: extraconvênio).
 - f.1) "Declaração a respeito da execução de projetos

Declaramos que os projetos, a seguir relacionados, foram executados conforme relatados no Anexo III, dispondo a empresa das respectivas documentações técnicas que comprovam a realização das atividades reportadas.

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	COORDENADOR/RESPONSÁVEL		
1. Projeto:	Local e data		
	Assinatura		
	Nome, CPF, cargo na empresa		

Ano-base: 2013 2/17

2 Projeto	Local e data
2. Projeto:	Assinatura
	Nome, CPF e cargo na empresa
•	
•	

f.2) "Declaração relativa aos dispêndios efetuados.

Declaramos que os dispêndios com os projetos/programas apresentados no Anexo III foram efetuados conforme relatados, dispondo, a empresa, dos elementos legais comprobatórios das informações prestadas e assume o compromisso de mantê-los à disposição das autoridades competentes pelos próximos cinco anos, inclusive em relação a documentação técnica do desenvolvimento dos projetos/programas reportados.

Local e data

assinatura assinatura
nome, CPF e cargo do principal dirigente
da empresa nome, CPF e cargo do digirente responsável
pela área financeira da mesma empresa

g) Outros Correlatos

Incluir os gastos correspondentes no item "Aquisição de livros e periódicos" e, adicionalmente, apresentar no item 5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES a caracterização, os objetivos, as atividades realizadas e a discriminação dos dispêndios, assim como a justificativa da incorporação desse item na execução do projeto.

h) Vínculo empregatício dos profissionais e composição dos gastos

Além da descrição das "atividades desenvolvidas pelo profissional" (RH diretos – itens 3.1.11.3.1 e 3.2.10.3.1), informar nesse mesmo campo:

- o período (em dia/mês, dentro do ano-base) dedicado, pelo profissional, ao projeto:
- seu vínculo empregatício conforme segue:
 - 1. celetista
 - 2. autônomo
 - 3. cooperado
 - 4. bolsista
 - 5. estagiário
 - 6. temporário
 - 7. estatutário
 - 8. empresa [caso o pagamento ao profissional, pelo trabalho executado, for efetuado para a sua empresa, deixar sem valor o campo "gasto total" com o profissional, informando tal gasto em "Serviço de terceiros" (itens 3.1.11.8 e 3.2.10.8), com a identificação dessa empresa no campo "fornecedor contratado" e a correspondente justificativa no campo "justificativa da necessidade"]
 - 9. outro (especificar)

Ano-base: 2013 3/17

os principais componentes do gasto total com o profissional (remuneração, encargos sociais etc)
 Obs.: Analogamente, apresentar também as informações correspondentes em relação aos profissionais incluídos no RH indiretos (itens 3.1.11.3.2 e 3.2.10.3.2) no item 5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

- i) Instituições envolvidas na execução dos projetos de P&D
 - i.1) Instituição interveniente

No caso de instituição cuja função no convênio seja a interveniência (item 3.1.10.1.4), adicionalmente demonstrar no item 5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES que a mesma preenche os requisitos previstos na Resolução CATI ou CAPDA.

i.2) Instituição credenciada

No caso de instituição cuja função no convênio seja a execução das atividades de P&D (item 3.1.10.1.4) informar, no item "3.1.10.3 – Atendimento ao disposto no § 2º do art. 8º do Decreto nº 6.234, de 2007", a Resolução CATI ou CAPDA que a credenciou.

j) Intercâmbio científico e tecnológico, internacional e inter-regional

Caso tenha ocorrido, informar no item "Serviços de terceiros", acrescentando à justificativa da necessidade: informações sobre o local onde foram realizadas as atividades, o demonstrativo de sua natureza complementar ao projeto, bem como sua indisponibilidade (ou inviabilidade de realização) no País (intercâmbio internacional) ou em outras regiões do País (intercâmbio inter-regional).

k) Pagamentos antecipados

Caso a empresa tenha efetuado pagamentos antecipados a terceiros (inclusive instituições convenentes) para execução de projetos de P&D, apresentar no item 5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES as tabelas seguintes:

k.1) Instituições Convenentes

INSTITUIÇÃO CONVENENTE (Nome, CNPJ)	PROJETO (Identificação)	MONTANTE ANTECIPADO (posição em *)	GASTO TOTAL PREVISTO (no período **) (R\$)	% ANTECIPADO/ PREVISTO
	TOTAL			

(*) indicar: 31/12/2013

(**) indicar: 01/01/2014 a 31/12/2014

k.2) Terceiros

TERCEIRO (Nome, CNPJ)	PROJETO (Identificação)	MONTANTE ANTECIPADO (posição em *) (R\$)	GASTO TOTAL PREVISTO (no período **) (R\$)	% ANTECIPADO/ PREVISTO
	TOTAL			

(*) indicar: 31/12/2013

(**) indicar: 01/01/2014 a 31/12/2014

Ano-base: 2013 4/17

- 1) Uso de programas de computador, de máquinas e equipamentos
 Nos itens 3.1.11.1.1, 3.1.11.1.2, 3.2.10.1.1 e 3.2.10.1.2 informar no campo "gasto total" com o
 produto o valor da depreciação ou da amortização ou do aluguel ou da cessão de direito de uso,
 conforme o caso, justificando nos itens 3.1.11.1.4 e 3.2.10.1.4 o valor informado (adicionalmente à
 justificativa da necessidade dos recursos alocados para execução do projeto).
- m) Obras civis Informar no campo "valor (R\$)" dos itens 3.1.11.2 e 3.2.10.2, apenas os gastos com obras civis correspondentes à implantação, ampliação ou modernização de laboratório de P&D em TI.
- n) Modernização do Processo de Produção Informar no campo "valor (R\$)" dos itens 3.1.11.2 e 3.2.10.2, apenas os gastos com realizados com a modernização do processo de produção.

2. TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

- São considerados como dispêndio de pesquisa e desenvolvimento os pagamentos efetuados a título de "royalties" às instituições de ensino ou pesquisa pela transferência de tecnologia por ela desenvolvida.
- Caso a empresa tenha efetuado pagamentos desse tipo no ano-base deverá apresentar as seguintes informações (por tecnologia transferida e para distinguí-las acrescentar à numeração do subitem letras como, por exemplo, 2.1.a, 2.1.b etc)
 - 2.1.CONVÊNIO (indicando o objeto, a data da assinatura e a vigência):

INSTITUIÇÃO CEDENTE DA TECNOLOGIA

- 2.1.1. NOME:
- 2.1.2. CNPJ:
- 2.1.3. ENDEREÇO (logradouro, bairro, CEP, cidade e UF):
- 2.1.4. TELEFONE (D.D.D, número)
- 2.1.5. INFORMAR A CATEGORIA DA INSTITUIÇÃO E SE A MESMA É CREDENCIADA PELO CATI OU CAPDA.
- 2.2 TECNOLOGIA TRANSFERIDA: Descrever resumidamente.
- 2.3. RESULTADOS OBTIDOS: Descrever os principais resultados obtidos pela empresa no ano-base com a utilização dessa tecnologia.
 - 2.3.1. Processo de absorção da tecnologia:
 - 2.3.2. Produto(s) resultante(s) (se for mais de um para distinguí-los acrescentar à numeração do subitem letras como, por exemplo, 2.3.2.1.a, 2.3.2.1.b etc):
 - 2.3.2.1. Identificação do produto:
 - 2.3.2.2. Características principais:
 - 2.3.2.3. Perspectivas mercadológicas do produto:
 - 2.3.2.4 Faturamento bruto deduzidos os tributos (IPI, ICMS, ISS, COFINS e PIS) decorrente da comercialização do produto (valores em R\$).

 2.3.2.4.1. No mercado interno no ano-base (de ___/___ a ___/___):

Ano-base: 2013 5/17

2.3.2.4.2.	Exportaçã	o no	ano-base (de	/:	a/)

2.3.2.4.3. Previsto no ano corrente no mercado interno:

2.3.2.4.4. Exportação prevista no ano corrente:

2.3.2.5. Observações:

2.4. PAGAMENTOS EFETUADOS:

VALOR (R\$)	DATA	CONTA/BANCO/AGÊNCIA	OBS.
	TOTAL		

2.5. APÊNDICE III - 2.5 (vide Instruções, item 7).

Sob essa identificação, anexar cópia do contrato de transferência de tecnologia celebrado no anobase.

3. PROJETOS/PROGRAMAS DE P&D

• As demais atividades de P&D deverão ser descritas nesta seção na forma de projetos ou programas (conjunto de projetos afins ou correlatos).

3.1. APLICAÇÕES EM CONVÊNIO

Descrição dos projetos/programas executados por, ou em parceria com, instituição de ensino ou pesquisa credenciadas pelo CATI ou pelo CAPDA. Fornecer as informações especificadas nos subitens seguintes por <u>projeto</u> ou <u>programa</u> (para distinguir os projetos/programas acrescentar à numeração do subitem letras como, por exemplo, 3.1.1.a, 3.1.1.b etc.).

3.1.1. TÍTULO/IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/PROGRAMA:

3.1.2. CLASSE:

Enquadrar o projeto/programa a ser descrito na classe que mais adequadamente o identifique entre as relacionadas a seguir:

- A. projeto/programa conveniado (executado sob responsabilidade da instituição de ensino ou pesquisa com a qual a empresa celebrou convênio específico)
- B. projeto/programa cooperativo envolvendo vários participantes executado sob coordenação da instituição de ensino ou pesquisa com adesão da empresa
- C. projeto/programa próprio executado sob responsabilidade da própria empresa com contratação de serviços da instituição de ensino ou pesquisa
- D. (1,2...) outros projetos/programas com envolvimento de instituição de ensino ou pesquisa (especificar)

3.1.3. TIPO:

Indicar a natureza das atividades executadas no projeto/programa conforme especificação abaixo, fornecendo também a sua participação percentual no total dos recursos aplicados como, por exemplo: C-100% (quando o projeto/programa for exclusivamente treinamento) ou B₁-80% e D-20% (quando o projeto/programa envolver atividades de desenvolvimento de *hardware*, assim como de serviço científico e tecnológico).

Ano-base: 2013 6/17

- A pesquisa
- B desenvolvimento:
 - B₁. hardware (máquinas e equipamentos)
 - B₂. *software*
 - B₃. componentes microeletrônicos e optoeletrônicos
 - B₄. outros (especificar)
- C treinamento em tecnologias de semicondutores e mostradores de informação
- D serviço científico e tecnológico
- E implantação, modernização ou ampliação de laboratório de P&D
- F modernização do processo de produção
- 3.1.3.1. JUSTIFICATIVA: (apenas nos casos de projetos/programas das classes C, D e F).
- 3.1.4. MOTIVAÇÕES E OBJETIVOS:
- 3.1.5. DURAÇÃO (apenas nos casos de projetos/programas das classes C e D)

 - 3.1.5.2. Período de execução no ano-base: de/..... a/..... a/.....

3.1.6. PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO/PROGRAMA:

(apenas nos casos de projetos/programas das classes C e D); descrever o plano apresentando suas etapas e respectivas atividades básicas.

3.1.7. APENSO: (apenas nos casos de projetos/programas das classes C e D):

anexar o cronograma de execução do projeto/programa, assim como, quando for o caso, o seu fluxograma e o(s) diagrama(s) de bloco do(s) produto(s) resultante(s), identificando-o como APÊNDICE III. 3.1.7. (vide Instruções – item 8).

3.1.8. ATIVIDADES EXECUTADAS:

3.1.8.1. Principais atividades:

Relacionar, dentre as atividades executadas no ano-base, aquelas consideradas as principais pela empresa, indicando os respectivos executores (nome, CPF/CNPJ) e os estabelecimentos onde foram exercidas essas atividades (fornecendo nome, CNPJ, endereço e período de execução).

3.1.8.2. Situação atual (apenas nos casos de projetos/programas das classes C e D): Indicar o estágio do projeto/programa ao fim do ano-base confrontando-o com o previsto originalmente, dando os motivos no caso de discrepância.

3.1.9. RESULTADOS OBTIDOS / PRODUTO(S) RESULTANTE(S)

3.1.9.1. RESULTADOS OBTIDOS: Apresentar os resultados (parciais ou finais), considerados os mais importantes para a empresa, obtidos no ano-base

RESULTADOS	APLICABILIDADE	CARACTERÍSTICAS INOVADORAS

NOTA: Se o resultado for um produto apresentar, adicionalmente, as seguintes informações (se for mais de um, para distinguí-los, acrescentar à numeração do subitem letras como, por exemplo, 3.1.9.2.1.a, 3.1.9.2.1.b etc):

Ano-base: 2013 7/17

3.1.9.2. PRODUTO(S) RESULTANTE(S)

- 3.1.9.2.1. Identificação do produto:
- 3.1.9.2.2. Perspectivas mercadológicas do produto:
- 3.1.9.2.3. Faturamento bruto, deduzidos os tributos (IPI, ICMS, ISS) decorrentes da comercialização do produto (valores em R\$).
 - 3.1.9.2.3.1. No mercado interno no ano-base de 2013:
 - 3.1.9.2.3.2. Exportação no ano-base de 2013:
 - 3.1.9.2.3.3. Previsto no ano corrente no mercado interno:
 - 3.1.9.2.3.4. Exportação prevista no ano corrente:
- 3.1.9.2.4. Observações:

3.1.10. INSTITUIÇÕES DE ENSINO OU PESQUISA ENVOLVIDAS

Apresentar, por convênio vinculado ao projeto/programa, as seguintes informações (para distinguir os diferentes convênios acrescentar à numeração do subitem letras como por exemplo 3.1.10.1.a, 3.1.10.1.b etc):

3.1.10.1. Convênio (identificar o Convênio e seu(s) Termo(s) Aditivo(s) vinculados ao projeto/programa, informando também o objeto, a data da assinatura e a vigência):

Instituição Convenente

Apresentar as informações especificadas nos subitens seguintes (se houver mais de uma instituição participante do convênio, para distinguí-las, acrescentar à numeração do subitem uma letra, como por exemplo 3.1.10.1.1.a, 3.1.10.1.1.b etc.):

- 3.1.10.1.1. NOME:
- 3.1.10.1.2. CNPJ:
- 3.1.10.1.3. ENDEREÇO (logradouro, bairro, CEP, cidade e UF):
- 3.1.10.1.4. FUNÇÃO NO CONVÊNIO:
 - A. execução das atividades de P&D
 - **B**. interveniência
 - C. outras (especificar)

3.1.10.2. UNIDADE/ENTIDADE EXECUTORA:

Identificar a unidade (departamento, laboratório, instituto etc.) da instituição convenente executora das atividades de P&D contratadas ou a entidade executora dessas atividades, apresentando as seguintes informações (se for mais de uma, para distingui-las acrescentar à numeração do subitem letras como, por exemplo, 3.1.10.2.1.a, 3.1.10.2.1.b etc.):

- 3.1.10.2.1. NOME:
- 3.1.10.2.2. CNPJ:
- 3.1.10.2.3. ENDEREÇO (logradouro, bairro, CEP, cidade e UF):
- 3.1.10.3. ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO § 2º DO ART. 8º DO DECRETO nº 6.234, de 2007: Indicar a categoria de cada instituição entre aquelas especificadas no § 2º do art. 8º, justificando seu enquadramento.
- 3.1.10.4. RECURSOS CEDIDOS PELA EMPRESA À(S) INSTITUIÇÃO (ÕES) NO ÂMBITO DO CONVÊNIO NO ANO-BASE:

Para cada instituição que recebeu recursos materiais ou financeiros da empresa, no âmbito do convênio, apresentar as seguintes informações (acrescentando à numeração do subitem as letras "a", "b" etc para distinguir as instituições).

Ano-base: 2013 8/17

3.1.10.4.1. INSTITUIÇÃO BENEFICIADA (Nome e CNPJ):

3.1.10.4.1.1. RECURSOS MATERIAIS FORNECIDOS NO ANOBASE:

Relacionar os recursos informando a quantidade, forma de cessão [definitiva ou temporária, neste caso indicando o prazo e demais condições (na coluna obs.)], data, finalidade e valor, subdividindo-os conforme sua origem, e justificar a sua necessidade para execução do projeto/programa.

3.1.10.4.1.1.1 BENS E SERVIÇOS PRODUZIDOS OU PRESTADOS PELA PRÓPRIA EMPRESA

П	DENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	FORMA DE CESSÃO	DATA/ PRAZO	FINALIDADE	VALOR (R\$)	OBS.(*)
TOTAL							

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	PERÍODO	FINALIDADE	VALOR (R\$)	OBS. (*)
		TOTAL		

^(*) Informar nesta coluna os nºs das notas-fiscais que comprovam a cessão dos respectivos produtos ou serviços e também se o valor indicado, na coluna anterior, corresponde ao custo ou a 50% do preço de venda, aluguel ou cessão de direito de uso.

Justificativa:

3.1.10.4.1.1.2. BENS E SERVIÇOS PRODUZIDOS OU PRESTADOS NO PAÍS POR TERCEIROS

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	PRODUTOR	FORMA DE CESSÃO	DATA / PRAZO	FINALIDADE	VALOR (R\$)

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	FORNECEDOR	PERÍODO	FINALIDADE	VALOR (R\$)

Justificativa:

3.1.10.4.1.1.3. PRODUTOS IMPORTADOS:

IDENTIFICAÇÃO DO	QUANTIDADE	FORNECEDOR	PAÍS	FORMA DE	DATA/	FINALIDADE	VALOR
PRODUTO				CESSÃO	PRAZO		(R\$)

Ano-base: 2013 9/17

Decreto nº 6.234/07 - Relatório Demonstrativo do Ano-base de 2013						AN	EXO III
П				Т	T	T	
						TOTAL	
Justificativa (da necessidade de uso e da importação)							
3.1.10.4.1.2. RECURSOS FINANCEIROS FORNECIDOS:							

3 1 10 4 1 2	RECURSOS	FINANCEIROS	FORNECIDOS:
J.1.1U.T.1.2.	KLCCKBOB	I II WILLIAMOD	I OILLIDOS.

VALOR (R\$)	DATA	CONTA/BANCO/AGÊNCIA	OBS.
	TOTAL		

NOTA: Observar que o montante da aplicação refere-se à parcela relativa ao pagamento dos dispêndios e remunerações das instituições de ensino ou pesquisa efetuados pela empresa, excluindo-se os demais gastos, próprios ou contratados com outras empresas, realizados no âmbito do convênio."

3.1.10.4.1.3. OUTRA CONTRAPARTIDA

(somente nos casos de projeto/programa da classe B em que os direitos de propriedade dos resultados obtidos pertencem à instituição de ensino e pesquisa).

3.1.10.4.1.3.1.VALOR TOTAL (em **R**\$) **DESSA** CONTRAPARTIDA:

3.1.10.4.1.3.2. DISCRIMINAÇÃO:

Descrever e apresentar o valor (em R\$) para cada um dos elementos que compõe essa contrapartida.

3.1.10.4.1.4. RECURSOS **REPASSADOS** A **TERCEIROS PELA** INSTITUIÇÃO.

Fornecer as informações solicitadas neste item, justificando a sua necessidade. Caso contrário, informar neste item que não houve repasse.

3.1.10.4.1.4.1. RECURSOS MATERIAIS RECEBIDOS DA EMPRESA E REPASSADOS A TERCEIROS PELA INSTITUICÃO

T EELT II (B TIT CT Q T C								
IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	FORMA DE CESSÃO	DATA / PRAZO	FINALIDADE	BENEFICIÁRIA(*)		VALOR (R\$)	
					NOME	CPF/CNPJ	CATI	
							ou	
							CAPDA	
TOTAL								

(*) Se pessoa jurídica acrescentar a letra "S" caso a entidade seja credenciada pelo CATI ou CAPDA ou a letra "N" caso a entidade não preencha esses requisitos.

Justificativa:

3.1.10.4.1.4.2. RECURSOS FINANCEIROS RECEBIDOS DA EMPRESA E REPASSADOS A TERCEIROS PELA INSTITUIÇÃO:

	TEE	TH (BIII CIÇIIC:
VALOR (R\$) DATA	BENEFICIÁRIA (*)	DESTINAÇÃO

Ano-base: 2013 10/17

	NOME	CPF/CNPJ	CATI ou CAPDA	OBJETO/ATIVIDADE	DEDICAÇÃO (horas)
TOTAL	1	1	1	1	1

^(*) Se pessoa jurídica acrescentar a letra "S" caso a entidade seja credenciada pelo CATI ou CAPDA ou a letra "N" caso a entidade não preencha esses requisitos.

Justificativa:

3.1.10.4.1.5. TOTALIZAÇÃO

INSTITUIÇÃO BENEFICIADA:

<u>. </u>		
ITEM	VALOR (R\$)	% S/ TOTAL F
3.1.10.4.1.1. Recursos materiais		
3.1.10.4.1.2. Recursos financeiros		
3.1.10.4.1.3. Outra contrapartida		
TOTAL F (fornecido à instituição)		100%
3.1.10.4.1.4.1. Recursos materiais repassados		
3.1.10.4.1.4.2. Recursos financeiros repassados		
(*) TOTAL R (repassados a terceiros pela instituição)		

^(*) Repassados a terceiros que não sejam credenciados pelo CATI ou pelo CAPDA.

3.1.10.4.1.6. RECURSOS FINANCEIROS DOS PAGAMENTOS ANTECIPADOS (PRÉ-ANO BASE) APLICADOS NO ANO BASE

PAGAMENTOS ANTERIOR AO	ANTECIPADOS ANO-BASE (*)	RECURSOS APLICADOS NO ANO-BASE UTILIZANDO PAGAMENTOS ANTECIPADOS		
VALOR (R\$) DATA		VALOR (R\$)	DATA	
	TOTAL			

Justificar:

3.1.11. DEMAIS GASTOS:

Informar os demais gastos efetuados pela empresa (próprios ou contratados com outras empresas) na execução do projeto/programa referentes à:

- 3.1.11.1. Aquisição ou uso de programas de computador, de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, seus acessórios, sobressalentes e ferramentas, assim como de instalações:
 - 3.1.11.1.1. Relacionar (especificando) os programas de computador e os bens adquiridos no ano-base, informando o produtor (nome e CNPJ), a data da aquisição, a quantidade e o gasto (custo ou amortização/depreciação), por produto e o gasto total.
 - 3.1.11.1.2. Relacionar (especificando) os programas de computador e os bens, adquiridos anteriormente ou alugados, utilizados no ano-base, informando o produtor (nome e CNPJ), a data da aquisição ou o período de aluguel, a quantidade e o gasto (aluguel ou amortização/depreciação), por produto e o gasto total.
 - 3.1.11.1.3. Informar os serviços relativos a instalações e os gastos, (por serviço e o total).

- 3.1.11.1.4. Justificar a necessidade desses recursos para execução do programa/projeto.
- 3.1.11.2. Obras civis: Informar as obras realizadas, finalidades e gastos, justificando a sua necessidade para execução do projeto/programa.
- 3.1.11.3. Recursos humanos (RH) envolvidos no projeto:

Relacionar todos os participantes, indicando se é funcionário da empresa (profissional interno) ou se é profissional externo (estagiário, bolsista, outro). Os consultores externos, porém, devem ser relacionados no item 3.1.11.8.

- 3.1.11.3.1. RH diretos: Relacionar os profissionais [nome, cargo na empresa (profissional interno), ou ocupação/procedência (profissional externo), e CPF] envolvidos diretamente na execução do projeto/programa, fornecendo suas qualificações (formação escolar, função no projeto/programa), atividades desenvolvidas, horas trabalhadas e o gasto, por profissional, informando também o total de gastos e horas trabalhadas.
- 3.1.11.3.2. RH indiretos: Relacionar os profissionais [nome, cargo na empresa (profissional interno), ou ocupação/procedência (profissional externo), e CPF] com envolvimento indireto (pessoal de apoio, de direção superior), indicando sua função no projeto/programa, forma de participação, horas dedicadas e o gasto, por profissional, informando também o total de gastos e horas dedicadas.
- 3.1.11.4. Aquisição de livros e periódicos: Informar o gasto total.
- 3.1.11.5. Materiais de consumo: informar o gasto total e os principais itens (com os correspondentes custos), justificando o seu uso.
- 3.1.11.6. Viagens, informando o objetivo, as pessoas (nome e CPF), local, duração (em dias) e gasto, justificando a sua necessidade.
- 3.1.11.7. Treinamento, especificando-o e informando os objetivos, o pessoal treinado (nome e CPF), duração (em horas), o local, pessoa física/jurídica (Fornecedor) contratada (nome e CPF/CNPJ) e os gastos realizados, justificando a sua necessidade.
- 3.1.11.8. Serviço de terceiros informando objetivos, pessoa física/jurídica (Fornecedor) contratada (nome e CPF/CNPJ), suas qualificações, serviços por ele prestados, dedicação (horas) e os gastos realizados com o mesmo, justificando a sua necessidade.
- 3.1.11.9. Perfil dos dispêndios: Totalizar por itens os gastos acima apresentados, conforme a tabela:

ITEM	VALOR (R\$)	% SOBRE O TOTAL
3.1.11.1 – Equipamentos, programas de computador		
3.1.11.2 - Obras civis		

Ano-base: 2013 12/17

3.1.11.3 - Recursos humanos	
3.1.11.4 - Livros, periódicos	
3.1.11.5 - Material de consumo	
3.1.11.6 – Viagens	
3.1.11.7 – Treinamento	
3.1.11.8 - Serviço de terceiros	
3.3.11.9 – Modernização do processo de produção	
TOTAL	100%

3.1.12. APÊNDICE III - 3.1.12 (vide Instruções, item 7).

Sob essa identificação, anexar cópias dos seguintes documentos:

- 3.1.12.1. Convênios e aditivos assinados no ano-base, e o(s) estatuto(s) da(s) instituição (ões) de ensino e pesquisa envolvida (s), assim como os convênios e aditivos, não apresentados anteriormente.
- 3.1.12.2. Comprovantes dos pagamentos efetuados às instituições de ensino e pesquisa e aos terceiros indicados nos itens 3.1.10.4.1.2, 3.1.10.4.1.4.2, 3.1.11.7 e 3.1.11.8, por elas emitidos em nome da beneficiária, com a discriminação dos serviços executados e a identificação do convênio, termo aditivo, projeto e contrato que os respaldem.

3.2. APLICAÇÕES EXTRA-CONVÊNIO

Descrição dos projetos/programas executados <u>sem</u> envolvimento de instituições de ensino ou pesquisa credenciadas pelo CATI ou pelo CAPDA. Apresentar as informações especificadas nos subitens seguintes por projeto ou programa (para distinguí-los acrescentar à numeração do subitem letras como, por exemplo, 3.2.1.a, 3.2.1.b etc.).

3.2.1. TÍTULO/IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/PROGRAMA

3.2.2. CLASSE:

Enquadrar o projeto/programa a ser descrito à classe que mais adequadamente o identifique entre os relacionados a seguir:

- **E**. projeto/programa interno executado pela própria empresa, com ou sem contratação de serviços de terceiros.
- **F.** projeto/programa contratado executado sob responsabilidade de uma outra empresa ou de instituição de ensino ou pesquisa <u>não credenciada</u> pelo CATI ou pelo CAPDA.

Identificar a entidade contratada conforme segue:

- 3.2.2.1. NOME:
- 3.2.2.2. CNPJ:
- 3.2.2.3. Endereço (logradouro, bairro, CEP, cidade e UF):
- 3.2.2.4. Telefone:
- 3.2.2.5. Endereço eletrônico:
- **G.** projeto/programa conjunto realizado em parceria com outra empresa/instituição <u>não</u> <u>credenciada</u> pelo CATI ou pelo CAPDA.

Nesta classe deverá ser incluída o projeto/programa em que a parte terceirizada represente mais de vinte por cento do seu dispêndio total.

Indicar a parceira conforme segue (se for mais de uma, distingui-la acrescentando à numeração do subitem letra, como por exemplo. 3.2.2.1.a, 3.2.2.1.b, etc).

- 3.2.2.1. NOME
- 3.2.2.2. CNPJ:
- 3.2.2.3. Endereço(logradouro, bairro, CEP, cidade e UF)
- 3.2.2.4. Telefone (DDD e número)
- 3.2.2.5. Endereço eletrônico
 - **H**. (1,2...) outros projetos/programas (especificar)

3.2.3. TIPO:

Indicar a natureza das atividades executadas no projeto/programa conforme especificação abaixo, fornecendo também a sua participação percentual no total dos recursos aplicados como, por exemplo, C-30% e E-70% (quando o projeto/programa envolver atividades de treinamento e implantação, modernização ou ampliação de laboratório de P&D) ou B₂-100% (quando o projeto/programa for exclusivamente de desenvolvimento de *software*).

Justificar ainda o enquadramento do projeto/programa à(s) espécie(s) indicada(s)

- A. pesquisa
- **B**. desenvolvimento
 - B.₁. hardware (máquinas)
 - B.2. software
 - B.3. componentes microeletrônicos e optoeletrônicos
 - B.4. sistema (hardware e software)
 - B.5. modernização do processo de produção
 - B.6. outro (especificar)
- C. treinamento em ciência e tecnologia
- D. serviço científico e tecnológico
- E. implantação, modernização ou ampliação do laboratório de P&D

3.2.3.1. JUSTIFICATIVA:

- 3.2.4. MOTIVAÇÕES E OBJETIVOS:
- 3.2.5. DURAÇÃO:
 - 3.2.5.1. EXECUÇÃO TOTAL (início e término efetivo ou previsto): de .../.../... a
 - 3.2.5.2. PERÍODO DE EXECUÇÃO NO ANO-BASE: de .../.../... a .../.../...

3.2.6. PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO/PROGRAMA

Descrever o plano apresentando suas etapas e respectivas atividades básicas.

3.2.7. APENSO

Anexar o cronograma de execução do projeto/programa, assim como, quando for o caso, o seu fluxograma e o(s) diagrama(s) de bloco do (s) produto(s) resultante(s), identificando-o como APÊNDICE III- 3.2.7. (vide Instruções – item 8)

- 3.2.8. ATIVIDADES EXECUTADAS / SITUAÇÃO ATUAL
 - 3.2.8.1. Principais atividades:

Descrever as principais atividades executadas no ano-base, indicando os respectivos executores (nome, CPF/CNPJ) e os estabelecimentos onde foram exercidas essas atividades (fornecendo, nome, CNPJ, endereço e período de execução)

3.2.8.2. Situação atual:

Indicar o estágio do projeto/programa ao fim do ano-base confrontando-o com o previsto originalmente, dando os motivos no caso de discrepância.

3.2.9. RESULTADOS OBTIDOS / PRODUTO(S) RESULTANTE(S)

3.2.9.1. RESULTADOS OBTIDOS: Apresentar os resultados (parciais ou finais) mais importantes obtidos no ano-base

RESULTADOS	APLICABILIDADE	CARACTERÍSTICAS INOVADORAS

NOTA: Se o resultado for um produto apresentar, adicionalmente, as seguintes informações (se for mais de um, para distinguí-los, acrescentar à numeração do subitem letras como, por exemplo, 3.2.9.2.1.a, 3.2.9.2.1.b etc):

3.2.9.2. PRODUTO(S) RESULTANTE(S)

- 3.2.9.2.1. Identificação do produto:
- 3.2.9.2.2. Perspectivas mercadológicas do produto:
- 3.2.9.2.3. Faturamento bruto, deduzidos os tributos (IPI, ICMS, ISS) decorrente da comercialização do produto (valores em R\$).
 - 3.2.9.2.3.1. No mercado interno, no ano-base 2013:
 - 3.2.9.2.3.2. Exportação no ano-base 2013:
 - 3.2.9.2.3.3. Previsto no ano corrente no mercado interno:
 - 3.2.9.2.3.4. Exportação prevista no ano corrente:
- 3.2.9.2.4. Observações:

3.2.10. DISPÊNDIOS:

Informar os gastos realizados na execução do projeto/programa, no ano-base, referentes a:

- 3.2.10.1. Aquisição ou uso de programas de computador, de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, seus acessórios, sobressalentes e ferramentas, assim como de instalações:
 - 3.2.10.1.1. Relacionar (especificando) os programas de computador e os bens adquiridos no ano-base, informando o produtor (nome e CNPJ), a data da aquisição, a quantidade e o gasto (custo ou amortização/depreciação), por produto e o gasto total.
 - 3.2.10.1.2. Relacionar (especificando) os programas de computador e os bens, adquiridos anteriormente ou alugados, utilizados no ano-base, informando o produtor (nome e CNPJ), a data da aquisição ou o período de aluguel, a quantidade e o gasto (aluguel ou amortização/depreciação), por produto e o gasto total.

Ano-base: 2013 15/17

- 3.2.10.1.3. Informar os serviços relativos a instalações e os gastos (por serviço e o total).
- 3.2.10.1.4. Justificar a necessidade desses recursos para execução do projeto/programa.
- 3.2.10.2. Obras civis: Informar as obras realizadas, finalidades e gastos, justificando a sua necessidade para execução do projeto/programa.
- 3.2.10.3. Recursos humanos (RH) envolvidos no projeto:
 - Relacionar todos os participantes, indicando se é funcionário da empresa (profissional interno), da entidade contratada no caso do projeto/programa da classe F ou G, ou se é profissional externo (estagiário ou bolsista). Os consultores externos, porém, devem ser relacionados no item 3.2.10.8.
 - 3.2.10.3.1. RH diretos: Relacionar os profissionais [nome, cargo na empresa (profissional interno), ou ocupação/procedência (profissional externo ou da entidade contratada no caso do projeto/programa da classe F ou G), e CPF] envolvidos diretamente na execução do projeto/programa, fornecendo suas qualificações (formação escolar, função no projeto/programa), atividades desenvolvidas, horas trabalhadas e o gasto, por profissional, informando também o total de gastos e horas trabalhadas.
 - 3.2.10.3.2. RH indiretos: Relacionar os profissionais [nome, cargo na empresa (profissional interno) ou ocupação/procedência (profissional externo ou da entidade contratada no caso do projeto/programa da classe F ou G), e CPF] com envolvimento indireto (pessoal de apoio, de direção superior), indicando sua função no projeto/programa, forma de participação, horas dedicadas e o gasto, por profissional, informando também o total de gastos e horas dedicadas.
- 3.2.10.4. Aquisição de livros e periódicos: informar o gasto total.
- 3.2.10.5. Materiais de consumo: informar o gasto total e os principais itens(com os correspondentes custos), justificando o seu uso.
- 3.2.10.6. Viagens, informando os objetivos, as pessoas (nome e CPF), local, duração (em dias) e gasto, justificando a sua necessidade.
- 3.2.10.7. Treinamento, especificando-o e informando os objetivos, o pessoal treinado (nome e CPF), duração (em horas), o local, pessoa física/jurídica (Fornecedor) contratada (nome e CPF/CNPJ) e os gastos realizados, justificando a sua necessidade.
- 3.2.10.8. Serviço de terceiros, informando objetivos, pessoa física/jurídica (Fornecedor) contratada (nome e CPF/CNPJ) suas qualificações, serviços por ele prestados, dedicação (horas) e os gastos realizados com o mesmo, justificando a sua necessidade.
- 3.2.10.9 Modernização do processo produtivo
- 3.2.10.10 Outros correlatos
- 3.2.10.11 Perfil dos dispêndios: Totalizar por itens de dispêndio os gastos acima apresentados, conforme a tabela seguinte:

ITEM DO DISPÊNDIO	VALOR (R\$)	% SOBRE O TOTAL
3.2.10.1 – Equipamentos, programas de computador		
3.2.10.2 – Obras civis		

Ano-base: 2013 16/17

3.2.10.3 – Recursos humanos	
3.2.10.4 – Livros, periódicos	
3.2.10.5 – Material de consumo	
3.2.10.6 – Viagens	
3.2.10.7 – Treinamento	
3.2.10.8 – Serviço de terceiros	
3.2.10.9 – Modernização do processo de produção	
3.2.10.10 – Outros correlatos	
TOTAL	100%

- 3.2.11. APÊNDICE III 3.2.11 (apenas nos casos de projetos/programas das classes F e G). Sob essa identificação, anexar cópias dos seguintes documentos:
 - 3.2.11.1. Contratos celebrados com as empresas e instituições indicadas no item 3.2.2.
 - 3.2.11.2. Notas fiscais emitidas pelas contratadas em nome da contratante, com a discriminação dos serviços prestados e a identificação do projeto e do contrato que os respaldem, para comprovar os desembolsos efetuados para cobrir os dispêndios informados no item 3.2.10 ou especificamente nos itens 3.2.10.7 e 3.2.10.8, se os pagamentos a terceiros ficarem limitados a estes casos.

4. QUADRO SINÓPTICO:

Totalizar os gastos realizados na execução das atividades de P&D descritas neste anexo conforme a tabela:

Valores em R\$

GASTOS COM	DEMAIS GASTOS	TOTAL	% SOBRE
INSTITUIÇÕES	(4%)		TOTAL
CREDENCIADAS (1%)			
			100%
	INSTITUIÇÕES	INSTITUIÇÕES (4%)	INSTITUIÇÕES (4%)

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (se houver).